

Santo André, 7 de dezembro de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: O parecer jurídico solicitado foi juntado no processo nº 3260/2020, Emenda 2/2020, pois trata-se do mesmo assunto.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - TD

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

